



**PORTARIA Nº 10/2024
13 DE JANEIRO DE 2024**

**CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder GRATIFICAÇÃO ESPECIAL de 100% (CEM POR CENTO) A ANTONIO CEZAR DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 017.821.995-94, nomeado(a) para o Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (CCS-03), na Secretaria Municipal de Assistência Social, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2024, revogando todas as anteriores.

Japoatã/SE, 13 DE JANEIRO DE 2024


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal